



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 83 DE 09 DE MAIO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, determina o retorno de servidor afastado preventivamente através da portaria 19/2019 e prorrogação através da portaria 56/2019.

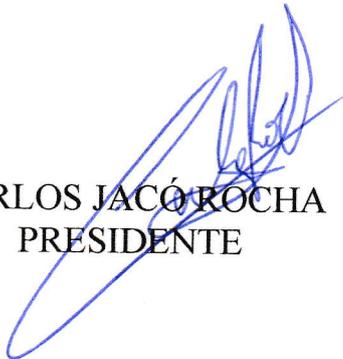
RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 25, convocada para reassumir seu cargo de procuradora Jurídica desta Casa a partir de 10 de maio de 2019, haja vista que o processo de sindicância que apurava irregularidades já findou-se e não há motivos para prolongar seu afastamento preventivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Gabinete da Presidência, 09 de maio de 2019.


CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE